



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 1798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/02/2016

INDICAÇÃO N.º 037/2016

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.850, de 24 de outubro de 1.998 e o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1990, bem como na Lei Municipal nº 3.610, de 20 de setembro de 1990, e, especificamente na cabeça de seu artigo 5º.

Considerando que nosso Município recebeu uma unidade da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Considerando haver uma parceria entre Estado e Município que construiu um Centro de Paradesporto.

Considerando todas essas providências fizeram aumentar o número de pessoas portadoras de necessidades especiais neste Município:

É que, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S.Exª de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o estudo de providências necessárias para que seja atendida a Lei Municipal, no que concerne à adequação das calçadas das vias públicas principalmente na região central onde há maior movimentação de pessoas, rebaixando-se as guias nas esquinas e conseqüente confecção de rampas.

Assim, pois, o objetivo não é única e exclusivamente cumprir o disposto nas referidas Leis, mas sim a melhora na própria qualidade de locomoção e de vida das pessoas com necessidades especiais.

Por ser, em fim de contas, um desejo de todos, conto com apoio integral na aprovação desta indicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de fevereiro de 2016.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PORTUGAL BERTL - 02/02/2016 - 17